



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Janeiro de 2020 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.481

RESOLUÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 - Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813 de 10/01/2018, em reunião ordinária realizada no dia 07/01/2020 e, Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

PELA APROVAÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE NORMAS E DOCUMENTAÇÃO Período de 07/01/2020 a 31/08/2020

Art. 1º. Fica aprovada pelo CMAS a recomposição da Comissão de Normas e Documentação.

Art. 2º Esta Comissão de Normas e Documentação envolve: Elaboração de resoluções, relatórios e orientações escritas, planos, emissões/respostas de ofícios e documentos, em geral. Serão Responsáveis, para o período citado, as Conselheiras: *Maria Martha Rennó Ribeiro Chaves de Freitas, Alessandra Aparecida de Oliveira Ferreira e Andreza Ferraz de Campos.*

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 07 de janeiro de 2020.


Daniele Barros Calheiros
Presidente do CMAS

Rua Dom Bosco, nº 7 - São Gonçalo - Fone: (12) 3133.2163 - CEP: 12502-070 - Estância Turística de Guaratinguetá-SP